



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO**

ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUNGAÇÃO

Contratação Direta - Dispensa nº 005/2023- LEI N. 14.133/2021

Processo Administrativo nº 009/2023

DO OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços técnicos especializados em arquitetura para elaboração de projeto técnico dividido em 2 etapas de projeto, orçamento e especificações da obra de reforma e ampliação das instalações físicas da Câmara Municipal, conforme especificações constantes nos itens a seguir:

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAIBA, instituída através da Portaria/PMM nº. 007/2023 de 11 de maio de 2023, do Exmo. Sr. Presidente, reuniu-se, para proceder análise e julgamento da impugnação impetrado tempestivamente pela empresa ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ N. 51.114.680/0001-05, assinado por Rafael Ferreira Vitorio Batista, enviado via e-mail(diretoria.zafr@gmail.com), referente Termo de Referência Nº 05/2023, com objeto: acima descrito o qual procedemos analise;

DA ANÁLISE

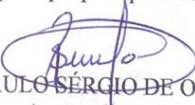
Trata-se de apresentação de impugnação já descrita no preambulo, onde a empresa apresenta impugnação ao item 8., IV, alínea "b", quanto a exigência de declaração de vínculos dos sócios, dizendo não ter previsão legal, e enfim pugnou pela alteração do Termo de Referência, para que exigência da declaração referisse apenas ao âmbito municipal.

No presente caso, a empresa apresenta sua impugnação, sem nenhuma documentação anexa quanto a poderes para representatividade da parte impugnante, estando anexo ao e-mail apenas a solicitação de impugnação, deixando de apresentar instrumento legal, tipo procuração ou instrumento de constituição da empresa.

Sendo assim observa-se a irregularidade de representação da impugnante, em razão de não constar na impugnação apresentada documentos que atestem poderes de representação do subscritor da impugnação.

CONCLUSAO

Portanto decidimos NÃO CONHECER a presente impugnação, pois é necessário apresentação de documento legal que concede poderes a um representante para que pratique atos em nome de uma terceira pessoa,


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
EDJANEIDE PEREIRA DA SILVA
Data: 11/08/2023 10:32:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROBERTO LEITE VASCONCELOS
SECRETÁRIO GERAL

EDJANEIDE P. SILVA
ASSESSORIA TECNICA

Documento assinado digitalmente
 PAULO ROBERTO LEITE VASCONCELOS
Data: 11/08/2023 10:23:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>